

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

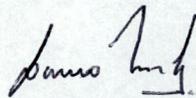
ATO DA REITORIA N. 888 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora MARIA HELENA DE ARAÚJO GUEDES, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 21/07/2001.

Brasília, 09 de Julho de 2001.



LAURO MORHY

Reitor